**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO.**

**PARECER Nº 089/2017.**

**DATA:** 01/09/2017.

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2017.

**EMENTA:** ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/2011 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** BRUNO DELGADO.

**RELATÓRIO:** No primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, com objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei Complementar n° **018/2017** cuja ementa: **ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/2011 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Projeto de Lei Complementar em questão promove uma alteração na denominação da Secretaria, que passará ser denominada Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDE). Com o objetivo de melhorar a estrutura e possibilitar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, propomos uma alteração na Lei Complementar 133/2011, em especial nos arts. 42 e 43 que trata exclusivamente das atribuições e da estrutura da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.Após análise do Projeto de Lei Complementar em questão**,** este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente Professora Silvana e o Membro Acacio Ambrosini.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFESSORA SILVANA** **Presidente**  |  **BRUNO DELGADO** **Relator** | **ACACIO AMBROSINI****Membro** |